

RESOLUÇÃO Nº. 18/CEPE, DE 31 DE MARÇO DE 2000



Aprova a criação do Curso de Especialização em Administração de Recursos Humanos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que decidiu o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sua reunião de 31.03.2000, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 13, letra d, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que são objetivos específicos do Curso: 1) transmitir conceitos e práticas de administração de seres humanos, tendo em vista o referencial histórico e priorizando as modernas teorias; 2) estimular a compreensão das diferentes perspectivas do executivo para um adequado "fazer"; 3) servir de laboratório permanente aos participantes, possibilitando-lhes a auto-avaliação de sua capacidade gestora;

considerando que a proposta foi aprovada nas instâncias da Unidade de origem e que está de acordo com as normas da UFC atinentes à matéria,

RESOLVE:-

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.113/00-55, proposta de implantação do **Curso de Especialização em Administração de Recursos Humanos**, a ser ministrado, em caráter temporário, sob a responsabilidade do Departamento de Administração, da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 03 de abril de 2000.


Prof. René Teixeira Barreira
Vice-Reitor